



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº104/2022 – GAB/PMMZ.

O Prefeito Municipal de Mazagão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e, em consonância com a Lei Municipal nº 335-PMMz, de 08 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão, Decreto Municipal nº 013/2018, Lei Municipal nº 403/2019-PMMz, Lei Municipal nº 404/2019-PMMz e Lei Municipal nº 411/2020-PMMz.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor **LEONIDAS FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão do **Departamento de Projetos e Convênios Institucionais– DAS-3**, da Secretaria Municipal de Planejamento -SEMPPLAN, da Prefeitura Municipal de Mazagão, partir do dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO
MAZAGÃO – AP, 02 DE MAIO DE 2022**

JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão